



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: Setor de Farmácia / Hospital São João Batista (SAH/HSJB)
PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL
ASSUNTO: Parecer de Análise Técnica – Proposta nº 01924693
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90055/2026 – SRP nº 086/2026
PROCESSO Nº: VR-02.051.00002131/2026 | **UASG:** 927761

Prezados(as) Membros da CPL,

Por meio deste, encaminhamos a análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao certame em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos diversos para uso hospitalar no âmbito do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH/HSJB. A avaliação da proposta considerou estritamente os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, especialmente: regularidade do registro sanitário junto à ANVISA, conformidade da apresentação farmacêutica, adequação ao descritivo do item, regularidade do fabricante e atendimento às normas sanitárias vigentes.

1. RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Item	Descrição do Objeto (Edital)	Qtde	Fabricante / Marca	Reg. ANVISA	Embalagem	V. Unit.	V. Total	Conclusão
12	Dipirona 500 mg/mL solução injetável 2 mL	146.250	Farmace / Dipifarma	1108500180048	AMP	R\$ 0,52	R\$ 76.050,00	APROVADO

Valor total da proposta: R\$ 76.050,00 (setenta e seis mil e cinquenta reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

Constatou-se que o item ofertado atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

O medicamento possui registro sanitário válido junto à ANVISA, fabricante regular e reconhecido no mercado farmacêutico, além de apresentar forma farmacêutica, concentração e apresentação compatíveis com o descritivo do edital.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou administrativas que impeçam sua aprovação.

3. PARECER CONCLUSIVO FINAL

Diante do exposto, esta Coordenação de Farmácia emite:

PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL à aprovação integral da proposta nº **01924693**, da empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Submetemos o presente parecer à apreciação dessa Comissão para as providências cabíveis na fase de julgamento do certame.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros**, Farmacêutica, em 25/06/2026, às 19:30, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01927925** e o código CRC **B6AB27C4**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00002131/2026

SEI nº 01927925

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br